



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 40, de 24 de Abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde -SUS.

- **Considerando** a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Comissões Intergestores Regionais (CIR).

- **Considerando** a **Resolução Nº 005**, de 27 de Janeiro de 2017, da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, que aprova a remoção do servidor **Marioney Ferreira do Nascimento**, para 9º Centro Regional de Saúde – Santarém.

#### Resolve:


**Art. 1º** – Homologar a **Resolução Nº 005**, de 27 de Janeiro de 2017, da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, que aprova a remoção do servidor **Marioney Ferreira do Nascimento**, pertencente ao quadro de pessoal da FUNASA, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
<b>Marioney Ferreira do Nascimento</b>	1037833	Inspetor de Saneamento	DIESP	9º Centro Regional de Saúde / Santarém

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de Abril de 2017.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.